INDICAÇÃO Nº 137/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações 417/04 e 356/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de um Ponto de Ônibus com cobertura para passageiros na estrada da localidade de Rocha Leão, no sentido Rocha Leão X Macaé.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande necessidade e urgência para os munícipes daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor